

Comunicação Direta



JORNAL OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SUZANO
SEDE PRÓPRIA: Av. Armando de Salles Oliveira, 575 - Pq. Suzano - Suzano (SP)
TELEFONES: 4742-1322 / 4759-2325 • E-MAIL: metalsuz@gmail.com



RESPONSÁVEL: A DIRETORIA ANO: XXVI EDIÇÃO EXTRA ABRIL DE 2018

9ª FESTA DO TRABALHADOR METALÚRGICO



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

**SORTEIO DE
1 MOTO
OKM**

E MUITO MAIS PARA VOCÊ!

**A MOTO SERÁ SORTEADA ENTRE OS SÓCIOS DO SINDICATO,
QUE IRÃO CONCORRER AINDA A MUITOS OUTROS PRÊMIOS!**

- TELEVISORES
- MÁQUINA DE LAVAR
- BICICLETA
- MINISYSTEM

**DOMINGO
29 DE ABRIL
NO SÍTIO**

- FORNO DE MICROONDAS
- LIQUIDIFICADORES
- CONFIRA O REGULAMENTO
PARA O SORTEIO NO VERSO

TRANSPORTE GRATUITO NO DIA DA FESTA

UMA PERUA VAN FARÁ O TRAJETO ENTRE O RESTAURANTE COZINHA BRASILEIRA E O SÍTIO, EM VÁRIOS HORÁRIOS DURANTE O DIA, FACILITANDO O TRANSPORTE DOS TRABALHADORES E SEUS FAMILIARES

ASSOCIADOS E NÃO SÓCIOS VÃO SEGUIR REGULAMENTOS

REGRAS DEVEM SER LIDAS POR TODOS OS PARTICIPANTES ANTES DO SORTEIO

Como vem acontecendo nos últimos anos, em 2018 a Festa do Trabalhador terá regulamentos específicos para o Sorteio de Prêmios. O presidente Pedro Benites lembra que, com o crescimento gradativo do evento e dos

prêmios, é necessário adotar regras claras, que sejam conhecidas pelos trabalhadores e associados antes do sorteio no Sítio. Benites informa que **este ano será sorteada uma moto zero quilômetro** somente para os associados, além de

outros prêmios para os sócios e demais trabalhadores. “Os regulamentos foram adotados pela Diretoria e sua aplicação tem garantido total transparência e uma boa organização ao sorteio”, explica o presidente do Sindicato.

REGULAMENTO DO SORTEIO PARA OS SÓCIOS

- 1) Poderá participar do sorteio somente o (a) sócio (a) metalúrgico (a) ativo e que não esteja na carência com o Sindicato dos Metalúrgicos de Suzano.
- 2) Poderá participar do sorteio o sócio-usuário que estiver rigorosamente em dia com a mensalidade do Sindicato até o mês de março/2018.
- 3) O cupom deverá ser retirado no momento da entrada no Centro de Formação e Lazer do Sindicato dos Metalúrgicos de Suzano.
- 4) O cupom deverá ser depositado na urna para o sorteio da moto e dos prêmios, que estará dentro da Quadra Esportiva.
- 5) A moto e os prêmios serão sorteadas a partir das 14h.
- 6) O cupom que for sorteado e não tiver o nome legível e não comprovar que é sócio do Sindicato, como também não apresentar o RG ou outro documento com foto, perderá o direito ao prêmio.
- 7) Se no momento do sorteio o (a) sorteado (a) não estiver presente ou não encontrar o seu cupom, perderá automaticamente o prêmio, que será novamente sorteado para outro participante.
- 8) Em hipótese alguma outra pessoa poderá receber a moto e os prêmios se não for o próprio sorteado, mesmo que apresente o documento do ganhador e a carteirinha do Sócio, perdendo automaticamente o prêmio, que será novamente sorteada para outro associado.
- 9) Cada participante somente poderá concorrer com apenas 1 (um) cupom na urna. Se, posteriormente, ele for sorteado pela segunda vez, automaticamente perderá o segundo prêmio, sem direito a escolha. O segundo prêmio será novamente sorteado.
- 10) Todas as despesas decorrentes do licenciamento da moto serão de responsabilidade do (a) ganhador (a).
- 11) Dúvidas e esclarecimentos serão solucionados no momento que forem surgindo e serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Sindicato.

Boa sorte a todos os (as) associados (as),

A DIRETORIA

REGULAMENTO PARA O SORTEIO DOS DEMAIS PRÊMIOS - 2018

- 1) Poderão participar dos sorteios todos os trabalhadores sócios, não-sócios, familiares e amigos presentes no evento, maiores de 10 anos.
- 2) O cupom deverá ser retirado no momento da entrada no Centro de Formação e Lazer do Sindicato dos Metalúrgicos de Suzano.
- 3) O cupom deverá ser depositado na urna, que estará na entrada da Quadra Esportiva.
- 4) Os prêmios serão sorteados a partir das 14h.
- 5) O cupom que for sorteado e não tiver o nome legível e não for apresentado o documento com foto, estará descartado e não receberá o prêmio.
- 6) Se no momento do sorteio o (a) sorteado (a) não estiver presente ou não encontrar o seu cupom, perderá automaticamente o prêmio, que será novamente sorteado para outro participante.
- 7) Em hipótese alguma outra pessoa poderá receber o prêmio se não for o próprio sorteado, mesmo que apresente o documento do ganhador, perdendo automaticamente o prêmio, que será novamente sorteado para outro participante.
- 8) Cada participante somente poderá concorrer com apenas 1 (um) cupom na urna. Se, posteriormente, ele for sorteado pela segunda vez, automaticamente perderá o segundo prêmio, sem direito a escolha. O segundo prêmio será novamente sorteado.
- 9) Dúvidas e esclarecimentos serão solucionados no momento que forem surgindo e serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Sindicato.

Boa sorte a todos,

A DIRETORIA